



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.



**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ/MF Nº 05.713.417/0001-15

Av. 07 de Setembro, nº 4.355, Bairro Jardim das Mangueiras I

Telefone: (0xx69) 3222-0963 Fax: (0xx69) 3222-6665

CEP: 76.820-322 – Porto Velho/RO – Brasil

Site: www.sindepro.com.br E-mail: sindepro@sindepro.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS
DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA –
SINDEPRO.**

O Delegado de Polícia, RENATO EDUARDO DE SOUZA, Presidente do SINDEPRO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

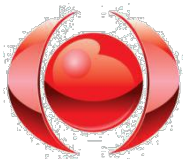
CONVOCAR eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDEPRO para o triênio 2024/2025/2026, fazendo-o na forma do Regulamento Eleitoral respectivo e do presente edital, da seguinte forma:

I – O pleito eleitoral será realizado no dia 26 de Outubro de 2023, das 08:00 as 17:00 horas, nos seguintes locais:

- A – PORTO VELHO - Sede do SINDEPRO.
- B – ARIQUEMES – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- C – JI PARANA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- D – CACOAL – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- E – VILHENA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- F – ROLIM DE MOURA – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- G – GUAJARÁ MIRIM – Sede da Delegacia Regional de Polícia Civil.

II – Os Delegados de Polícia lotados nas Delegacias Regionais de Jarú e São Miguel do Guaporé e demais delegados lotados nas delegacias de polícia dos municípios, que não são sede de Delegacia Regional, receberão a cédula de votação e a remeterão para a Comissão Eleitoral, via Correios, com Aviso de Recebimento – AR, no prazo máximo de **03 de outubro de 2023**.

III – Os Delegados de Polícia que, em razão de viagem para fora do Estado de Rondônia, não puderem comparecer no dia da votação nos locais estipulados no item I deste Edital e os Delegados que residem fora do Estado de Rondônia, receberão a cédula de votação e a remeterão para a Comissão Eleitoral, via Correios, com Aviso de Recebimento – AR, no prazo máximo de **03 de outubro de 2023**.



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

IV – O envio das cédulas pela Comissão Eleitoral aos delegados de polícia constantes dos itens II e III deste Edital, ocorrerá via *e-mail* pessoal ou via *whatsapp*, devendo as cédulas anexadas serem rubricadas por pelo menos dois integrantes da Comissão Eleitoral e pelo representante das chapas registradas para o processo eleitoral.

V – Os Delegados de Polícia que estiverem em viagem dentro do Estado de Rondônia poderão votar em qualquer das Delegacias Regionais acima mencionadas.

VI - Ficam, desde já, nomeados Presidentes das mesas eleitorais, os respectivos Delegados Regionais das localidades mencionadas nas letras “B” a “G” do item I do presente edital.

VII – A apuração dos votos será realizada em data de **30 de outubro de 2023**, as 9:00 horas da manhã na sede do SINDEPRO.

VIII - Ficam, desde já, nomeados para comporem a Comissão Eleitoral, os seguintes Delegados de Polícia: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE, Presidente e os membros NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE e ANTONIO CARLOS DOS REIS.

IX – O registro das chapas concorrentes deverá ocorrer até as 16:00 horas do dia **12 de setembro de 2023**, na sala da Comissão Eleitoral, situada na sede do SINDEPRO em Porto Velho – RO, a contar da publicação deste Edital.

X – A posse dos eleitos será realizada em data a ser escolhida posteriormente.

XI – As dúvidas do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral mencionada anteriormente.

XII – Compõe o presente Edital o ANEXO ÚNICO com o cronograma do processo eleitoral.

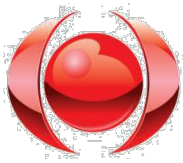
Publique-se.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2023

Renato Eduardo de Souza
Presidente

2





PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES 2023 DO SINDEPRO

Publicação do Edital	25/08/2023
Início do recebimento do registro de Chapas	25/08/2023
Data limite para registro de Chapas	12/09/2023
Divulgação das Chapas registradas	A ser definido pela Comissão Eleitoral
Data limite para postagem a Comissão Eleitoral das cédulas de votação	03/10/2023
Votação	26/10/2023
Apuração e divulgação do resultado da Eleição	30/10/2023
Posse dos eleitos	A ser definido

